

**ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA  
15 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, teve início a 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **José Ricardo Botelho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 16ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia oito de dezembro de dois mil e quinze. Considerando a ausência do Diretor José Ricardo Botelho, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00058.103986/2015-06; Assunto: edição de resolução que estabelece a metodologia de cálculo do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários anuais para o quinquênio 2016-2020 aplicáveis aos aeroportos públicos que não estejam sob condições tarifárias específicas definidas em ato de autorização ou contrato de concessão, conforme o disposto na Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014; Relator: Diretor Cláudio Passos Simão; Apresentação de voto-vista do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; **Retirado de pauta** pelo Diretor-Presidente; Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; **2)** Processo: 60800.058948/2011-21; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), intitulado "Certificação operacional de aeroportos", objeto da Audiência Pública nº 8/2015, encerrada em 29 de abril de 2015; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da Emenda 05 ao RBAC 139, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão; **3)** Processo: 00058.024009/2014-54; Assunto: edição de resolução que disciplina a padronização das regras para a aferição, a fiscalização e a apresentação dos resultados dos Indicadores de Qualidade de Serviço - IQS, do Plano de Qualidade de Serviços - PQS e do Relatório de Qualidade de Serviço - RQS pelas Concessionárias de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária, objeto da Audiência Pública nº 15/2015, encerrada em 18 de outubro de 2015; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, o representante da Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos - ANEAA, Sr. João Eduardo Tabalipa Ferreira, contextualizou as ocorrências relatadas no processo de audiência pública a qual a matéria foi submetida; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião

da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **4)** Processo: 00065.037921/2013-04; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; **Retirado de pauta** pelo Relator; **5)** Processo: 00058.112632/2015-44; Interessado: Flyways Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na ocasião, o Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's, proferiu uma declaração de voto, de forma a elucidar pontos levantados pela Procuradoria. A seguir, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos, de Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **6)** Processo: 00058.036656/2015-90; Interessado: Aero Agrícola Cambará Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo: 00058025896/2015-69; Interessado: Avante Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.113827/2014-21; Interessado: Tarp Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e três minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor

**RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR**  
Diretor